



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-07/17, de 24 de fevereiro de 2017.**

**Aprova o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Timóteo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,** autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o Processo 23062.007030/2017-74 e o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 23 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário escolar do ano de 2017 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Timóteo.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica